



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PAUTA COMPLEMENTAR
SESSÃO PLENÁRIA Nº1949(ORDINÁRIA)

ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS

1.1 - PROCESSOS DE ORDEM “C”

PAUTA Nº: 47

PROCESSO: C-207-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Parque de Diversões

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: CEEMM

Relator:

CONSIDERANDOS: considerando que acidentes em parques de diversões tornaram-se rotina, tendo grande repercussão na mídia, e que se faz necessário a elaboração de procedimentos quanto à correta instalação e operacionalidade de equipamentos que visam proporcionar entretenimento ao público, bem como eliminando os riscos à integridade física dos usuários; considerando a proposta apresentada pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica de criação do Grupo de Trabalho Parque de Diversões com a seguinte composição: Eng. Mec. Celso Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antônio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Téc. Mec. Marco Aurélio da Costa e Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Parque de Diversões com os seguintes membros: Eng. Mec. Celso Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antônio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Téc. Mec. Marco Aurélio da Costa e Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PAUTA Nº: 48

PROCESSO: C-209-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho ANAC - Representantes Credenciados para a Aviação

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1- APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: considerando a proposta de criação do Grupo de Trabalho ANAC - Representantes Credenciados para a Aviação, visando obter informações, para este Conselho e para a ANAC, que possam ser utilizadas na fiscalização da atividade profissional em aviação civil; considerando que um dos objetivos do referido Grupo de Trabalho será a análise do enquadramento dos profissionais previstos na Resolução nº218/73 e nº1.010/05, ambas do Confea e discussão das atribuições necessárias para engenheiros especialistas da ANAC nos quadros ainda não elencados evidenciando as atribuições de engenheiros nestes quadros bem como a discussão das atribuições necessárias para tecnólogos e técnicos de nível médio, e considerando ainda a proposta de composição com os seguintes membros: Eng. Mec. Airton Nabarrete (coordenador), Eng. Civ. e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, Eng. Aeron. Farhad Firoozmand, Eng. Civ. Fábio Lipparelli Piovesan, Eng. Eletric. Laerte Lambertini e Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho ANAC - Representantes Credenciados para a Aviação com a seguinte composição: Eng. Mec. Airton Nabarrete (coordenador), Eng. Civ. e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli, Eng. Aeron. Farhad Firoozmand, Eng. Civ. Fábio Lipparelli Piovesan, Eng. Eletric. Laerte Lambertini e Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PAUTA Nº: 49

PROCESSO: C-208-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: considerando a proposta de criação de Grupo de Trabalho visando estudar as diversas variáveis envolvidas e propor mecanismos para elaboração de legislação específica e sua aplicação para eventual concessão progressiva de atribuições (atividades), que o profissional passaria a receber com o decorrer dos anos e da experiência adquirida, e considerando a proposta de composição com os seguintes membros: Eng. Eletric. Aramis Araus Guerra; Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. José Carlos Paulino da Silva, Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco e Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto.

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Atribuições Progressivas com a seguinte composição: Eng. Eletric. Aramis Araus Guerra; Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. José Carlos Paulino da Silva, Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco e Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto.

PAUTA Nº: 50

PROCESSO: C-213-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que para maior agilidade na emissão de licenças ambientais, o Estado de São Paulo firmou convênio com alguns municípios descentralizando o licenciamento de atividades de baixo impacto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ambiental; considerando que tal convênio é baseado em estudos, projetos e laudos que justifiquem a necessidade da implantação do projeto, as intervenções ambientais a serem realizadas e as medidas de controle ambiental; considerando que cabe à área tecnológica a realização de estudos que visam a melhoria da fiscalização garantindo que os profissionais atuem de forma digna, com práticas de preços justos e competitivos, promovendo a melhoria da qualidade técnica dos projetos, a maior agilidade na emissão de licenças ambientais e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Licenciamento Ambiental.

PAUTA Nº: 51

PROCESSO: C-210-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que para a implantação do Sistema de Gestão Ambiental, a Norma ISO 14.001, da ABNT, sobre Sistemas de Gestão Ambiental – Especificação e Diretrizes para Uso, estabelece que a avaliação ambiental inicial para implantação do sistema faça uma detalhada identificação dos Aspectos Ambientais Significativos, Exame de todas as práticas e procedimentos ambientais existentes e avaliação das informações provenientes de investigação de incidentes anteriores; considerando a necessidade de realização de estudos visando à melhoria da fiscalização da atividade de auditoria ambiental com o objetivo de garantir a eficiência da aplicação da Norma de Gestão Ambiental evitando que leigos desenvolvam atividades inerentes à área tecnológica e promovendo a melhoria da qualidade ambiental

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Auditoria Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PAUTA Nº: 52

PROCESSO: C-215-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: a necessidade de propor regulamentos aos Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica que garantam a participação de profissionais da área tecnológica em setores onde sua atuação seja fundamental à segurança e ao bom desenvolvimento dos sistemas elétricos no Estado de São Paulo.

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Atuação em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e Concessionárias de Energia Elétrica.

PAUTA Nº: 53

PROCESSO: C-216-2012

Interessado: Crea-SP

Assunto: Grupo de Trabalho Estudos para propor obrigatoriedade de Inspeções Periódicas em Edificações

CAPUT: nos termos do art.172 do Regimento

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que por proposta do Senador Marcelo Crivella, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificações (LITE); considerando que cabe à área tecnológica a adoção de medidas visando conhecer e opinar sobre o texto do referido Projeto de Lei.

VOTO: aprovar a instituição do Grupo de Trabalho Estudos para propor obrigatoriedade de Inspeções Periódicas em Edificações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PAUTA Nº: 54

PROCESSO: C-239-2007

Interessado: Crea-SP

Assunto: Comissão Especial para definir critérios no âmbito do Crea-SP nos termos da Resolução nº1009

CAPUT: Resolução nº1.034/11 do Confea

Proposta: 1 - APROVAR

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que o Ato Administrativo nº13, fixa critérios e procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em missão delegada pelo CREA-SP em decorrência da Resolução Nº1.009, de 17 de junho de 2005, do Confea; considerando que a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU está dedicando especial atenção às viagens realizadas ao exterior em cumprimento de Missão Delegada pelo Crea-SP, e; considerando que os procedimentos referentes às Missões Delegadas pelo Crea-SP encontram-se para as adequações necessárias ao cumprimento ao disposto na Resolução nº1.009/05.

VOTO: Revogar o Ato Administrativo nº13 e todas as disposições administrativas decorrentes da sua edição.
